

RESOLUÇÃO Nº 01
de 07 de março de 1966.

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA
PAULISTA DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial no valor de Cr\$ 440.000 (quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), para ocorrer do pagamento das despesas decorrentes do contrato celebrado com a Rádio Bragança Ltda., para transmissão do programa, "O Poder Legislativo".

Parágrafo Único – O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 111-4120-01 - Material Permanente - Aquisição de máquinas de escritório, mobílias, etc., do orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 07 de março de 1966.

Presidente da Câmara